Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Projeto Plano Estadual de Cuidados

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

A presente solicitação visa à aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo indispensáveis para garantir a infraestrutura técnica, pedagógica e logística necessária à realização dos cursos de extensão no âmbito do **Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026**.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais e insumos presentes no Plano de Trabalho do Projeto **Plano Estadual de Cuidados 2026** justifica-se pela indispensabilidade de garantir o suporte operacional, pedagógico e logístico necessário à realização dos cursos de extensão previstos na programação.

A realização destes cursos e a consequente viabilização dos espaços de debate revestem-se de caráter estratégico para a implementação da Política e do Plano Estadual de Cuidados no Estado do Rio de Janeiro. O aprofundamento e a disseminação dessa temática constituem etapas fundamentais para:

1. **Qualificação Profissional e Acadêmica:** Capacitar gestores, trabalhadores das políticas públicas, estudantes e demais atores sociais envolvidos na rede de apoio e proteção;
2. **Sustentação do Debate Público e Intersetorial:** Fomentar a discussão técnica e científica sobre a organização social dos cuidados sob as perspectivas de raça, gênero, classe, gerações e território;
3. **Consolidação das Diretrizes Estaduais:** Alinhar as ações locais aos marcos normativos e às diretrizes estaduais e nacionais sobre a Política de Cuidado.

Assim, a disponibilidade tempestiva dos materiais solicitados é condição essencial para a devida execução das atividades pedagógicas, assegurando o cumprimento do cronograma pactuado, a manutenção dos padrões de qualidade das formações prestadas e a consolidação das metas institucionais do projeto.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A) A presente contratação/aquisição tem por objeto o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, insumos de infraestrutura multimídia, material de suporte gráfico/pedagógico e acervo bibliográfico especializado, visando atender às necessidades operacionais, de infraestrutura e de ensino para a execução dos cursos de extensão no âmbito do **Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026**.

MATERIAL (Especificação Técnica)	Especificação	Quantidade	Unidade
Notebook – processador 13ª geração	ASUS Vivobook 15 – Intel Core i5-1334U, 8 GB, 512 GB SSD	5	Unidade
Impressora multifuncional	Brother DCP-T430W – tanque de tinta, Wi-Fi/USB	1	Unidade
Mouse sem fio USB	Multi MO602 – sem fio USB 2,4 GHz, 1600 DPI	5	Unidade
Caixa de som	JBL Go 4 ou equivalente – Bluetooth/USB-C	1	Unidade
Apresentador sem fio com conexão USB	Exbom – passador de slides sem fio com laser/USB	1	Unidade
HD externo 1 TB USB	Seagate Expansion Portable 1 TB USB 3.0	1	Unidade
Ecobag/bolsa personalizada	Ecobag personalizada em lote – cotação gráfica	200	Unidade
Folder/programação impressa	Folder A4/A5 colorido, frente e verso	200	Exemplar
Tablet – mínimo 128 GB, Wi-Fi, tela mínima 10"	Samsung Galaxy Tab A11+ Wi-Fi 128 GB, 11", 6 GB RAM	6	Unidade
Impressora multifuncional colorida com tanque de	Epson EcoTank L4360 – Wi-Fi/USB/duplex	1	Unidade

tinta, Wi-Fi e scanner			
Pen drive 64 GB para armazenamento e transferência de dados	SanDisk Cruzer Blade 64 GB USB 2.0	10	Unidade

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A aquisição do conjunto de bens discriminados é indispensável para viabilizar a estrutura pedagógica, tecnológica e logística necessária à realização e manutenção dos cursos de extensão previstos no Plano de Trabalho. A especificação dos itens decorre de estudos de adequação técnica e econômico-financeira, assegurando a modicidade de custos, o alto rendimento e a plena execução dos objetivos institucionais do projeto.

Equipamentos e Recursos de Tecnologia da Informação

1. **Notebooks (Processador 13ª Geração):**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Equipamentos essenciais para a gestão pedagógica, suporte administrativo do curso, elaboração e exibição de conteúdos didáticos, bem como para o acompanhamento e transmissão das aulas no formato híbrido/presencial. O processador de 13ª geração assegura a capacidade de processamento requerida para execução fluida de múltiplos softwares e ferramentas multimídia sem interrupções operacionais.
2. **Tablets (Mínimo 128 GB, Wi-Fi, Tela Mínima 10"):**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Recursos portáteis voltados ao apoio instrucional, aplicação de pesquisas, registros pedagógicos em campo e consulta dinâmica de acervo digital durante as oficinas e aulas extensionistas. O armazenamento mínimo de 128 GB e a tela de 10" garantem usabilidade adequada e visualização clara de materiais didáticos.
3. **Mouse Sem Fio USB:**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Periféricos ergonômicos indispensáveis para garantir a agilidade, precisão e conforto operacional da equipe técnica e dos ministrantes na manipulação contínua dos sistemas e conteúdos nos notebooks.
4. **Apresentadores Sem Fio com Conexão USB:**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Dispositivos de apoio didático que conferem mobilidade e dinamismo aos docentes e palestrantes durante as exposições presenciais, permitindo o controle fluido das apresentações multimídia.
5. **HDs Externos (1 TB USB) e Pen Drives (64 GB USB):**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Dispositivos de armazenamento e transferência de dados necessários para a rotina de *backup*, segurança da informação, guarda de documentos administrativos e acervo áudio/visual das aulas, além de viabilizar a transferência célere de arquivos de grande porte entre as equipes sem dependência exclusiva de conexão de rede.

Infraestrutura de Impressão, Áudio e Didática

6. **Impressoras Multifuncionais (Convencional / Colorida com Tanque de Tinta, Wi-Fi e Scanner):**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Equipamentos necessários para a impressão descentralizada de listas de frequência, avaliações, certificados e materiais pedagógicos complementares, além da digitalização de documentos administrativos do projeto. O sistema de tanque de tinta e conexão Wi-Fi garante eficiência energética, alto rendimento por página e menor custo por impressão colorida.
7. **Caixas de Som:**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Equipamentos de sonorização ambiente fundamentais para a reprodução auditiva de recursos audiovisuais, vídeos instrutivos e dinâmicas de grupo nas salas de aula e auditórios, assegurando alcance acústico adequado a todos os participantes.

Material Pedagógico, Gráfico e Identificação Institucional

8. **Folders e Programação Impressa:**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Material de divulgação institucional e orientação didático-pedagógica contendo o cronograma, ementa e diretrizes das atividades extensionistas, viabilizando a orientação adequada dos discentes e participantes no decorrer dos encontros presenciais. A aplicação da identidade visual deverá seguir a arte fornecida pela Coordenação do Projeto.
9. **Ecobags / Bolsas Personalizadas:**
 - *Necessidade e Viabilidade:* Insumo de organização e suporte para o kit de material didático (cadernos, folders e bibliografia) fornecido aos alunos do curso de extensão, promovendo a padronização, a identidade visual e o acolhimento institucional do Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026. A aplicação da identidade visual deverá seguir a arte fornecida pela Coordenação do Projeto.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

Ressalta-se que o curso de extensão possui início impreterivelmente agendado para **19 de outubro de 2026**. Não obstante o exíguo prazo operacional até a data do evento, reitera-se que os materiais discriminados nesta solicitação constituem insumos estruturantes e estritamente **indispensáveis para a viabilização e realização das atividades pedagógicas**. A ausência ou o atraso na entrega destes itens inviabilizaria a adequada execução do plano de ensino e o suporte logístico aos discentes, motivo pelo qual se solicita prioridade e máxima celeridade no trâmite do processo de aquisição.

Observação: As Ecobags / Bolsas Personalizadas serão utilizadas para as atividades de 14 de dezembro de 2026.

Local de entrega: Rua São Francisco Xavier, 524, no bairro do Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-013

8º andar

Bloco: D Sala:8034- D

Obs: após as 14h, de acordo com o funcionamento da secretaria e da Faculdade de Serviço Social.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Realizar ampla pesquisa de preços, anexando os orçamentos, atentando para o que dispõe o artigo 4º. da Resolução PGE nº. 1.981/2005, que alterou a Resolução PGE nº. 1.555/2001.Os valores abaixo apresentados foram inseridos a partir da pesquisa via internet, colocando o valor médio de cada item.

ITEM	Qtd.	Especificação	Valor unitário máximo (R$)	TOTAL
Notebook – processador 13ª geração	5	ASUS Vivobook 15 – Intel Core i5-1334U, 8 GB, 512 GB SSD	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
Impressora multifuncional	1	Brother DCP-T430W – tanque de tinta, Wi-Fi/USB	R$ 2.019,00	R$ 2.019,00
Mouse sem fio USB	5	Multi MO602 – sem fio USB 2,4 GHz, 1600 DPI	R$ 98,91	R$ 494,55
Caixa de som	1	JBL Go 4 ou equivalente – Bluetooth/USB-C	R$ 900,00	R$ 900,00
Apresentador sem fio com conexão USB	1	Exbom – passador de slides sem fio com laser/USB	R$ 155,48	R$ 155,48
HD externo 1 TB USB	1	Seagate Expansion Portable 1 TB USB 3.0	R$ 500,00	R$ 500,00
Ecobag/bolsa personalizada	200	Ecobag personalizada em lote – cotação gráfica	R$ 10,00	R$ 2.000,00
Folder/programação impressa	200	Folder A4/A5 colorido, frente e verso	R$ 2,00	R$ 400,00
Tablet – mínimo 128 GB, Wi-Fi, tela mínima 10"	6	Samsung Galaxy Tab A11+ Wi-Fi 128 GB, 11", 6 GB RAM	R$ 2.150,00	R$ 12.900,00
Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, Wi-Fi e scanner	1	Epson EcoTank L4360 – Wi-Fi/USB/duplex	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
Pen drive 64 GB para armazenamento e transferência de dados	10	SanDisk Cruzer Blade 64 GB USB 2.0	R$ 49,90	R$ 499,00
TOTAL* Valor estimado				**R$ 55.218,03**

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, conferência e aceite pela Administração, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto. O pagamento observará as condições e os prazos estabelecidos pela Administração e a legislação aplicável.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

· fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
· responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
· responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais até o local indicado pela CONTRATANTE;
· entregar os materiais devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte;
· substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações estabelecidas;
· responsabilizar-se pelos custos decorrentes da substituição de materiais recusados;
· observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
· não substituir materiais ou alterar suas características sem autorização da CONTRATANTE;
· cumprir os prazos estabelecidos para entrega;
· responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto;
· manter, durante a execução do fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

· comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega;
· fornecer os materiais de acordo com a arte e identidade visual encaminhadas pela Coordenação do Projeto, quando aplicável.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

· fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução do objeto;
· disponibilizar, quando necessário, os arquivos de arte e identidade visual para personalização dos materiais;
· acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
· conferir os materiais entregues quanto às quantidades e especificações;
· recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
· solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;
· efetuar o pagamento à CONTRATADA após o cumprimento das condições estabelecidas;
· designar servidor responsável pelo acompanhamento, recebimento e atesto da Nota Fiscal;
· registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e solicitar as providências necessárias para sua regularização.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável e nos instrumentos da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A aplicação de penalidades observará a gravidade da conduta, a extensão do dano eventualmente causado à Administração e as demais circunstâncias previstas na legislação. O fiscal responsável pelo acompanhamento da execução deverá comunicar à autoridade competente as ocorrências que possam ensejar a aplicação de sanções administrativas.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta dos recursos destinados à execução do Projeto **Plano Estadual de Cuidados 2026**

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI
UG: 590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas- SEMPI

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
59010.14.422.0507.4808	339000	1.761.122
59010.14.422.0507.4808	449000	1.761.122

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O recebimento e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por servidor formalmente designado pela Administração. Compete ao responsável pelo acompanhamento:
· acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
· conferir as quantidades entregues;
· verificar se os materiais atendem às especificações técnicas estabelecidas;
· registrar eventuais ocorrências;
· solicitar à CONTRATADA a correção de falhas ou a substituição de materiais em desconformidade;
· realizar o recebimento do objeto após a verificação de sua conformidade;
· atestar a respectiva Nota Fiscal, após o cumprimento das condições estabelecidas. Responsável pelo recebimento/fiscalização: Thamires da Silva Ribeiro (Coordenação Geral)

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a aquisição dos materiais, pretende-se:

· viabilizar a adequada execução das atividades presenciais previstas no **Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026**;

· assegurar a disponibilização dos materiais pedagógicos necessários aos cursistas;
· possibilitar a organização e montagem dos kits de materiais antes do início das atividades;
· garantir a identificação dos participantes durante as atividades presenciais;
· disponibilizar materiais de apoio que contribuam para o desenvolvimento das atividades formativas;
· assegurar condições adequadas para a execução logística dos cursos;
· contribuir para o cumprimento das metas e atividades previstas no **Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026**.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

· Os materiais deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
· as especificações foram estabelecidas com base nas necessidades do **Projeto Plano Estadual de Cuidados 2026** e deverão ser interpretadas de modo a garantir a adequada execução das atividades previstas, sem direcionamento a fabricante ou marca específica;
· a CONTRATADA deverá apresentar os materiais de acordo com as características técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de

Referência;

· no caso dos materiais personalizados, a arte e os arquivos de identidade visual serão fornecidos pela Coordenação do Projeto, cabendo à CONTRATADA realizar a aplicação conforme as especificações estabelecidas;

· os materiais entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional;

· os materiais deverão ser novos, sem sinais de uso ou avarias e adequados à finalidade para a qual foram adquiridos;

· a contratação deverá observar as normas legais e administrativas aplicáveis às compras realizadas pela Administração Pública;

· deverá ser realizada pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, com os respectivos documentos juntados ao processo;

· integram o presente Termo de Referência, para fins de especificação do objeto, o Documento de Oficialização da Demanda e os demais documentos que instruem o processo.

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Thamires da Silva Ribeiro**, **Coordenador(a)**, em 17/10/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **144327439** e o código CRC **CEF0F8E8**.

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/